



PORTARIA nº 023, de 03 de JUNHO de 2026.

Designa as servidoras Tayana Regina Lima Cavalcante e Wanderlinny Brasil Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 010/2026-SEMTDES, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Tayana Regina Lima Cavalcante – matrícula nº 4263 e Wanderlinny Brasil Oliveira -matrícula nº 4908, como fiscais do contrato de nº 010/2026, com vigência de 03 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DOS EVENTOS SAPATINHO DE CRISTAL E CASAMENTO COLETIVO EM LOCAL DEVIDAMENTE ORNAMENTADO COM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, VISANDO ATENDER A SEMTDES.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de junho de 2026.

Herica Santos Bechara
Secretária - SEMTDES
Decreto nº 004/2025

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto nº 004/2025

Wanderlinny

Tayana